

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

- Documentação Específica: (ORIGINAIS)
- 1. Diploma de Nível Superior em Serviço Social;
- 2. Registro no órgão de classe ativo.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
20	Laleska Eduarda Provoda	11528357930	142028760

CARGO: DESIGNER GRÁFICO

- Documentação Específica: (ORIGINAIS);
- 1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Superior em Designer Gráfico.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
05	Marcela Gonçalves Balbo	09524757907	131737939

CARGO: PSICÓLOGO

- Documentação Específica: (ORIGINAIS)
- 1. Diploma de Nível Superior em Psicologia;
- 2. Registro no órgão de classe ativo.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
17	Humberto Ausec	00566408970	67228340

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

- Documentação Específica: (ORIGINAIS);
- 2. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
63	Carlos Eduardo Nunes dos Santos	02638416932	6.361.449-1 PR
64	Karla Regina Malafaia	02530355975	62208805

DECRETOS MUNICIPAIS**DECRETO Nº 26.816**

Data: 22 de setembro de 2.025

Súmula: Exonera a pedido, Ana Caroline da Silva, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 30751/25, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Ana Caroline da Silva, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE e Registre-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 22 de setembro de 2.025.

MAURÍCIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.817

Data: 22 de setembro de 2.025

Súmula: Exonera a pedido, Yngrid Marinho de Baura, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 30840/25, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Yngrid Marinho de Baura, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE e Registre-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 22 de setembro de 2.025.

MAURÍCIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.818

Data: 22 de setembro de 2.025

Súmula: Exonera a pedido, Aressa Henrique da Silva, do cargo de Técnico em Enfermagem.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 31540/25, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Aressa Henrique da Silva, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE e Registre-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 22 de setembro de 2.025.

MAURÍCIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.819

Data: 22 de setembro de 2.025

Súmula: Altera a composição do Comitê de Investimentos do GUARAPREV.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e visando adequação do Regime Próprio de Previdência Social a Portaria 1467/2022 do Ministério da Previdência e Assistência Social, ainda tendo em vista a Lei Complementar nº 015/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Comitê de Investimentos do GUARAPREV, para os seguintes membros:

Eurides Moro – CPF nº 170.503.409-87

Emerson Cesar Machado – CPF nº 014.668.379-00

Matheus Zimmermann Freitas – CPF: 050.998.989-63

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE e Registre-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 22 de setembro de 2.025.

MAURÍCIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.820

Data: 22 de setembro de 2.025

Súmula: Concede Abono de Permanência ao servidor (a) Marli Terezinha da Silva.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo administrativo, em conformidade com a Constituição Federal, art. 40, §19, art. 28 da Lei Complementar nº 15/2023, e tendo em vista o protocolado sob nº 27847/25, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido (a) Abono de Permanência ao servidor (a) Marli Terezinha da Silva, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 55081 (1º Padrão), em valor equivalente ao da sua contribuição previdenciária mensal, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Parágrafo Único. O pagamento do Abono de Permanência será de responsabilidade do Município e será calculado o valor do vencimento base efetivo, acrescido de